



**PROJETO DE LEI Nº 487/2020**

**Data: 14/05/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 03</b>	Subprefeitura de Congonhas
<b>Unidade: 01</b>	Subprefeitura de Congonhas
<b>Função: 15</b>	Urbanismo
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
<b>Atividade: 1.008</b>	<b><u>SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO - CONGONHAS</u></b>

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	211	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	211	460.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	55.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>545.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos		
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 1.053</b>	<b><u>OBRAS</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	55.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>55.000,00</b>

**Órgão: 03** Subprefeitura de Congonhas

**Unidade: 01** Subprefeitura de Congonhas

**Função: 15** Urbanismo

**Subfunção: 452** Serviços Urbanos



**Programa: 4** Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

**Atividade: 1.008** SEDU – RECAPE ASFÁLTICO RUA XV DE NOVEMBRO - CONGONHAS

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	15	452	211		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		-	-	-
						2020		30.000,00	-	30.000,00
						2021		-	-	-
							<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro - Congonhas	15	452	211		Unidade			
						2018		-	-	-
						2019		-	-	-
						2020		460.000,00	-	460.000,00
						2021		-	-	-
							<b>Total</b>	<b>460.000,00</b>	<b>-</b>	<b>460.000,00</b>
1.008	Município	SEDU – Recape Asfáltico Rua XV de Novembro -	15	452	1000		Unidade	Física	Recursos - R\$	





**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Cláudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vítório**  
Diretora do Departamento de Contabilidade



**PROJETO DE LEI Nº 487/2020**

**Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O objetivo da funcional é a inclusão no Orçamento Geral do Município no exercício corrente o valor de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) sendo, R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais,) na fonte **211 – SEDU – RECAPE ASFÁLTICO NA RUA XV DENOVEEMBRO – CONGONHAS** de excesso de arrecadação na fonte de recurso e o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na fonte de recursos livre oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente a título de contrapartida.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**

**Prefeito**